



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 -1º andar – Recife/PE

REQUERIMENTO Nº _____ 2013

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhada indicação ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Valmar Correia de Andrade, no sentido de **INSTALAR UMA ESCOLA MUNICIPAL** na Avenida do Forte, no bairro do Cordeiro, tendo por finalidade assegurar e facilitar o acesso à educação dos munícipes que ali residem.

JUSTIFICATIVA

O acesso à educação é um direito social previsto no Art. 6º da Constituição Federal, visando proporcionar dentre outras coisas, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Destaque-se que o abandono prematuro dos estudos tem ocorrido com frequência em comunidades onde as pessoas precisam deslocar-se para escolas situadas em outros bairros.

Desta feita, o referido pleito atende aos apelos dos moradores do bairro supracitado, uma vez que necessitam da implantação de uma Escola Municipal na comunidade, incentivando e possibilitando o aprendizado dos que nela residem, funcionando também como uma ferramenta importante no combate à evasão escolar local.

Pelo exposto e certo do comprometimento desta gestão em contribuir para a melhoria, garantindo a todos os munícipes o pleno exercício do direito à educação, contamos com o apoio dos nossos Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de novembro de 2013.

ERIBERTO RAFAEL



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 -1º andar – Recife/PE

Vereador - PTC